



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
ATO PGJ N.º 164/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO o Relatório dos Trabalhos da Comissão de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 0570/2013/PGJ, datada de 19.03.2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

CARGO: AGENTE TÉCNICO

ORDEM	SERVIDOR (A)	CÓDIGO	A CONTAR DE
1	DÉBORA LEÃO DA SILVA	MP.06.I.06	09.07.2013
2	ELLEN CRISTIAN ROCHA FERREIRA LEAL	MP.06.J.06	09.07.2013
3	LEANDRO VIANA MENEZHINI	MP.06.L.06	09.07.2013
4	VÂNIA LÚCIA HOUSSEL DE BARROS	MP.06.J.06	09.07.2013
5	WALESKA GRACIEME ANDRADE M. DE OLIVEIRA	MP.06.M.06	09.07.2013
6	WANDERLÉIA LIMA DA SILVA	MP.06.L.06	09.07.2013
7	YANNA SOUZA BOTELHO	MP.06.I.06	09.07.2013

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 09.07.2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça